



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº359/2021 exarado no processo administrativo nº 793/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO MOTOR E CHAVE DO POÇO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTERO XAVIER

**ARIOSTO JOSÉ CALLEGARO - ME**; CNPJ nº 88.653.753/0001-47 com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 740, Bairro Rivera, Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de R\$1.405,62(Um mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$1.405,62(Um mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Dotação Reduzida: 6952

Projeto/Atividade 2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesa: 3390.17.39.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Recurso Vinculado 20 MDE

São Vicente do Sul, 16 de Dezembro de 2021

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**